

SUBSTITUTO

Luiz Wilfrido Martins de Arruda

496417023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 534/2023 – de 22 de novembro de 2023**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424136022 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, **com validade a contar da data de 02 de outubro de 2023. (Processo nº 31/075048/2023).**

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 978, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, Mat. 114914023, para responder pela função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **20 a 24 de novembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2194/GAB/2023, de 20 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 979, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 826, de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.694, de 1º de dezembro de 2021, que autorizou o afastamento para o gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, ao SD QPPM **LEANDRO MACHADO SIQUEIRA**, Mat. 425559021, da **3ª CIPM**, por interesse e conveniência da Administração Pública, devendo o policial militar se apresentar em sua